

DECRETO Nº 003/2026

Dispõe sobre o feriado municipal na comemoração do aniversário de emancipação do município de Brejo do Piauí.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a programação comemorativa do 32º aniversário de emancipação do município de Brejo do Piauí para o dia 26 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** na comemoração alusiva ao “**32º aniversário de emancipação política do município de Brejo do Piauí**” celebrada anualmente dia 26 de janeiro, e **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **26 de janeiro de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Executa-se o disposto neste artigo, o trabalho executado por serviço de URGÊNCIA, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º - Esta Prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltarem às atividades e funcionamento no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal